



**Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo**

RESOLUÇÃO Nº 009/2014

“CRIA A COMISSÃO TEMPORÁRIA DE ESPORTE E LAZER.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por seus representantes aprovou e em seu nome promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica criada a Comissão Temporária de Esporte e Lazer, com duração até 31 de dezembro de 2014, que será constituída por três vereadores, mediante sorteio, obedecendo o critério de proporcionalidade partidária estabelecido no Regimento Interno.

Art. 2º - A referida comissão tem atribuições de acompanhar os projetos desenvolvidos pela Secretaria de Esporte e Lazer do município, visando ainda cooperar ao máximo para implementar projetos novos incentivando a prática de esportes e seus benefícios para a saúde e o bem estar social.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Juscelino Kubitschek, 15 de setembro de 2014.


Robson Pinto da Silva
Presidente

Autoria: Mesa Diretora